

ATA DE Nº 008 DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.

Data: 22 de novembro de 2013, 08h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Mauricio Aude, Vice-Presidente: Claudia Aquino Oliveira, Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira, Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; **Conselheiros Estaduais:** Ana Lucia Steffanello, Arnaldo Rauen Delpizzo, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Daniela Marques Echeverria, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Fabio de Sá Pereira, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Ivo Matias, Heitor da Rocha Correia, Luciano de Sales, Luciana Castrequini, Mauro Paulo Galera Mari, Paulo Sergio Cirilo, Pedro Martins Verão, Roger Fernandes, Samir Badra Dib, Valdir Miquelin, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Tania Regina Ignotti Faiad. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** O Presidente, verificando a ausência de alguns Conselheiros, convocou os Conselheiros da 1ª Turma: Adalberto Lopes de Sousa, Alexandro Panosso, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Paulo Sérgio Gonçalves Pereira, Stalyn Paniago Pereira. Confirmado o quórum, foi declarada aberta a Sessão. Registrado os agradecimentos do Presidente aos conselheiros que responderam a convocação. **Item III –** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão realizada em 17/10/13. **Inversão da pauta. Item V. Ordem do dia.** 01) **Processo n. 6.435/09 – CLASSE III -** Representação Disciplinar - RECORRENTE: M. F. G. (*em causa própria*). RECORRIDO: F. N. - **RELATOR: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.** Ausente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto, conhecendo do recurso e negando-lhe provimento, no entanto, absolvendo de ofício, o recorrente pela infração ao Art. 34, inciso V da Lei 8.906/94. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Pedro Martins Verão, Stalyn Paniago Pereira, Daniela Marques Echeverria, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Tania Regina Ignotti Faiad. Em votação, por maioria de votos, aprovado o voto do relator, vencida a divergência da Conselheira Daniela Marques Echeverria no sentido de ser vedada a apreciação de matérias de ofício. Registrada a abstenção dos Conselheiros Ivo Matias e Fabio de Sá Pereira. **INCLUSÃO DE PAUTA. Processo n. 7.086/10 – CLASSE I -** Representação Disciplinar - RECORRENTE: G. C. B. (*em causa própria*). RECORRIDOS: Ex-officio. **RELATOR: Dr. Paulo Sergio Cirilo. REVISOR: Daniel Paulo Maia Teixeira.** Feita a leitura de voto proferido e aprovado na sessão realizada em 17/10/2013, pelo conselheiro revisor. Em discussão, fez uso da palavra a Conselheira Ana Lucia Stefanello. Em votação, aprovada a unanimidade a redação do voto. 02) **Processo n. 5.153/07 – CLASSE I -** Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. P. de C. (*em causa própria*) - RECORRIDOS: Ex-officio. **RELATOR: Dr. Luciano de Sales. REVISOR: Dr. Daniel Paulo Maia Teixeira.** Ausente o recorrente. O relator fez uma nova leitura do relatório e voto. O Conselheiro Revisor deixa de apresentar voto divergente, posto que adere aos fundamentos constantes do voto do relator. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Fabio de Sá Pereira. Em votação aprovado a unanimidade o voto do relator que de ofício, reconheceu a prescrição intercorrente e determinou a instauração de procedimento para

apuração da responsabilidade do relator do TED, pela paralisação injustificada do processo pelo prazo superior a 03 (três) anos. **Itens 03 a 07**) - Leitura e discussão das Resoluções Nº 188 a 192, datadas de 22/11/2013, nomeando advogados para integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber: **03) RESOLUÇÃO Nº 188 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear as estagiarias Ana Lidia Martins Nogueira Oliveira e Gisele Fernandes Aquino para compor Comissão de Estagiários, Triênio 2013/2015; 04) RESOLUÇÃO Nº 189 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Joacir Mauro da Silva para compor Comissão de Direito Eleitoral, Triênio 2013/2015; 05) RESOLUÇÃO Nº 190 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013 (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Marcelo Pereira de Lucena para compor Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte, Triênio 2013/2015; 06) RESOLUÇÃO Nº 191 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013 (ad referendum) -PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Vinicius Salles Padovan Rezek para compor Comissão do Meio Ambiente, Triênio 2013/2015; 07) RESOLUÇÃO Nº 192 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Paulo Inácio Dias Lessa para compor Comissão de Estudos das Questões Jurídicas do Agronegócio, Triênio 2013/2015. **Aprovado unanimidade.** A Conselheira Ana Lucia Stefanello, discorreu sobre sua preocupação acerca dos requisitos dos advogados para participaram das comissões temáticas da OAB. O Presidente trouxe os esclarecimentos acerca do tema, asseverando que as comissões são um espaço democrático e delas podem participar todos interessados, desde que adimplentes e sem condenações junto ao TED. **Item IV – Comunicações da Presidência.** Foram apresentadas as justificativas de ausência dos Conselheiros(as) Estaduais Soraide, Castro Murillo Barros da Silva Freire. Em seguida informou, que a Dra Ana Lucia Ricarte, renunciou ao cargo de conselheira estadual, justificando compromissos profissionais e pessoais. Registrou-se moção de aplausos a Dra Ana Lúcia Ricarte, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos ao longo dos anos junto a seccional da OAB/MT. Em seguida comunicou que recentemente houve reunião em Brasília-DF com todos os representantes dos Tribunais de Ética e Disciplina e Corregedores, onde ficaram definidas metas para os julgamentos dos processos em tramite nos TEDs. Informou que o TED/MT já bateu a meta assinalada para ser concluída em julho/2014. Agradeceu o Conselheiro Fabio de Sá Pereira pelo convite ao Presidente da OAB, para falar aos advogados de Cáceres-MT, acerca da indispensabilidade do advogado na administração da Justiça. Informou acerca da insurgência da OAB/MT quanto à intenção do TJ/MT extinguir o protocolo integrado, tendo recebido a informação extraoficial do Magistrado Lídio Modesto, que nossa reivindicação fora acatada. No entanto, esclarece que o protocolo integrado tende sim a ser extinto em razão da implementação do PEA- Portal Eletrônico do Advogado, porém haverá a possibilidade de se realizar protocolo postal, e para tanto será firmado um convênio com a empresa de correios. A OAB/MT já antecipou ao Dr. Lídio o interesse de participar da discussão do convenio a ser firmando com os correios. Em seguida trouxe a informações sobre o andamento da proposta de convênio encaminhada a Procuradoria do Estado, para pagamento dos advogados dativos. Falou-se sobre a reunião da Comissão de ensino jurídico e dos problemas que o ensino jurídico vem atravessando no Estado em**

especial a questão dos professores. Relatou a Conselheira Selma Pinto Guimarães de Arruda as providências adotadas pela OAB no que se refere a conduta do Magistrado Roger Augusto Bim Donega, e entregou-lhe ao final, um relatório da procuradoria acerca do caso, e reitera que a OAB está acompanhando o caso. Informou ainda que a OAB/MT, na pessoa do Secretário Geral, Daniel Teixeira, acompanhou o Presidente da Subseção de Juína-MT, Dr. Oswaldo Lopes até Secretaria de Justiça a fim de reivindicar a devolução da sala dos advogados na delegacia e no presídio daquela cidade. A Conselheira Selma Pinto Guimarães de Arruda se manifestou acerca do assunto. Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira registrou o reconhecimento e homenagem ao Presidente Oswaldo Lopes, que mesmo com mais de setenta anos não se abala com as dificuldades e está sempre engajado com os assuntos da OAB/MT. O Presidente Mauricio Aude, discorreu sobre as alterações ocorridas no PJE, fruto das reivindicações da OAB, sendo que a partir de 10/12/13 será possível consultar o processo, ou seja, navegar pelo sistema, apenas com a login e senha. Outra novidade será a possibilidade de se protocolar as petições iniciais em formato pdf. O Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira, trouxe informações complementares sobre as alterações do PJE. Por fim o presidente fez a apresentação das sugestões apresentadas pelo Conselheiro Sandro Saggin, onde esclareceu que todas são válidas e bem vindas, no entanto, no que tange a questão da realização das seções apenas quando houvesse um número mínimo de processos para o julgamento, o presidente informou que as reuniões não são apenas para julgar processos, mas sim debater sobre os assuntos da advocacia e de interesse da classe, ressaltando que a diretoria não abre mão das reuniões mensais, dada a importância das mesmas, pois é neste momento que a diretoria tem a oportunidade de conversar com os conselheiros e conhecer melhor as dificuldades dos advogados do interior. Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira, contribuiu com a discussão. Em seguida foi colocada em debate e votação, proposta de se encaminhar em até 05 dias antes de cada sessão, relatório ou resumo dos feitos que serão lavados a julgamento, para melhor conhecimento dos processos pelos julgadores. Manifestaram-se os Conselheiros, Daniel Paulo Maia Teixeira, Ivo Matias, Daniela Marques Echeverria, Stalyn Paniago Pereira, Roger Fernandes, Presidente Mauricio Aude, Fabio Arthur da Rocha Capilé. Ao final restou definido que a secretaria fará constar na pauta que os Conselheiros recebem, resumo da questão em debate no respectivo processo. O presidente registrou o agradecimento ao Conselheiro Roger Fernandes na participação da perícia realizada na comarca do Sinop-MT referente a procedimento de distribuição dos feitos. Conselheiro Roger Fernandes trouxe suas considerações acerca do trabalho efetuado pela perícia técnica informando que está no aguardo da conclusão dos trabalhos. **Palavra livre:** Os Conselheiros Pedro Martins Verão e Valdir Miquelin questionaram acerca do ingresso dos mesmos na Comissão de Acompanhamento da Atividade Advocatória. Em resposta, foi lhes afirmando que já integravam a citada comissão. Conselheiro Fabio Arthur da Rocha Capilé, falou sobre a campanha que a OAB/MT estará realizando no decorrer da semana, referente ao câncer infanto-juvenil. Em seguida a palavra foi franqueada a representante da AACC/MT – Associação dos Amigos Com Câncer de Mato Grosso, que falou sobre os trabalhos realizados pela instituição e da campanha de combate ao câncer infanto-juvenil. Ainda acerca do tema Conselheiro Fabio Arthur, informou que na segunda-feira, na sede da OAB, será realizada audiência Pública, através da Comissão de Saúde e Saneamento, como a presença confirmada de representantes do executivo, legislativo, sociedade civil

organizada para debater sobre o tema. Ao final convidou todos os presentes a participarem da audiência pública e agradeceu o apoio da OAB, CAA, ESA e AACC. Sobre tema ainda se manifestaram os Conselheiros Stalyn Paniago Pereira, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, que falou do trabalho desenvolvido pelo grupo “HUMANIZANDO” junto às crianças com câncer atendidas pela Santa Casa de Misericórdia Cuiabá-MT e parabenizado a AACC pelo trabalho desenvolvido. Conselheiro Ivo Matias, informou que em outubro o Governo Estadual baixou o decreto nº 1.973 que regulamenta a Lei de acesso a informação, lei 12.527/2011, estabelecendo o dever e procedimento das instituições estaduais em disponibilizar as informações a população em geral, referente à receita e despesa. Agradeceu ao presidente o apoio recebido. Presidente retribuiu os agradecimentos. Conselheiro Pedro Martins Verão trouxe seu depoimento a respeito da necessidade da realização de exames preventivos e de rotina, principalmente no que tange a diabetes. O Presidente enalteceu o trabalho das comissões e da CAA no sentido realizar campanhas de prevenção a doenças a exemplo do que já é feito no outubro rosa. Conselheira Ana Lucia Stefanallo, também tratou do assunto e chamou a atenção no sentido de se fazer uma mobilização para combater o câncer de prolapso. Conselheiro Evandro Cesar Alexandre dos Santos, sugeriu a diretoria da OAB a realização para o próximo ano de uma campanha no sentido de combater o câncer de prolapso, denominada “novembro azul”. Conselheira Daniela Echeverria, sugeriu a inclusão dos curadores especiais, na proposta de pagamento de honorários, encaminhada a Procuradoria Geral do Estado. Vice-Presidente Cláudia Aquino de Oliveira, trouxe a reclamação dos advogados do Vale do Guaporé acerca da inviabilidade de realizar o protocolo integrado para os processos em tramite pelo PJE, quando da necessidade de juntar os documentos originais. Em seguida informou a agenda para o ano de 2014 da caravana “OAB 80 anos”. Não havendo mais inscritos o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 11:15h. Eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Mauricio Aude

Presidente

Daniel Paulo Maia Teixeira

Secretário